



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01741/2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE ESPECIAL DE UBERLÂNDIA - APETEU.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE ESPECIAL DE UBERLÂNDIA - APETEU.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de Abril de 2023.

SÉRGIO DO BOM PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01741/2023

Vereador

Justificativa:

A associação Apeteu (inscrita no CNPJ 10.227.516/0001-27) localizada no bairro Santa Monica, foi fundada em 2008 tendo como atividade principal atuar em Defesa de Direitos Sociais às pessoas que desempenham a função de motorista de transportes especial porta a porta na cidade de Uberlândia, como respaldo em suas reivindicações e buscando melhorias constantes e pertinentes na promoção de assistência social, cultural, lazer, representação política e defesa de interesses de classe tais como benefícios, convênio médico entre outros.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Vereador